

Excoera:

a partir de 1º do corrente  
mes e ano, a senhorita Odeti Barbosa do  
cargo de professora da 1ª Escola Primária  
Mista Rural, neste Município, que vinha  
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume 7/1/52.

a) Mestor de Barros

Secretario.

Decreto n.º 578

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são  
conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B",  
do Decreto Lei Estadual n.º 13620, de 28 de Outubro  
de 1942, combinado com o parágrafo 2º, do artigo  
385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Excoera:

a partir de 1º do corrente mes  
e ano, dona Maria de Lourdes Volpe do cargo  
de professora da 2ª Escola Primária Mista  
Rural, localizada na Vila Olinda, neste municí-  
pio, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.  
Publicado por afixação no local costume em 7/1/52.

a) Nestor de Barros  
Secretário

## Decreto n. 579

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º alínea "B", do Decreto Lei Estadual n. 13039, de 28 de Outubro de 1942, e combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Examina:

a partir de 1º do corrente  
mes e ano, dona Mair Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Nestor de Barros  
Secretário

## Decreto n. 580

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe